



# Prefeitura Municipal de Campos Altos

Rua Maria Rita Franco, 290 — Fone: (037) 426-1236

MINAS GERAIS — CEP 38.970

L E I N º 116 / 83

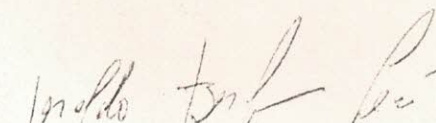
Dispõe sobre revogação de Lei.

A Camara Municipal de Campos Altos aprovou e eum Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 39/421/66, datada de 03 de Novembro de 1966, que em seu conteudo decreta: feriado o dia 12 de Outubro em comemoração à data consagrada à Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 14 de Dezembro 1983

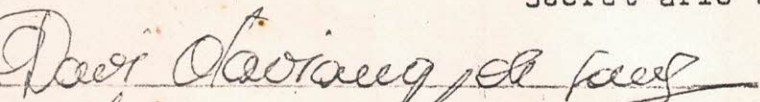
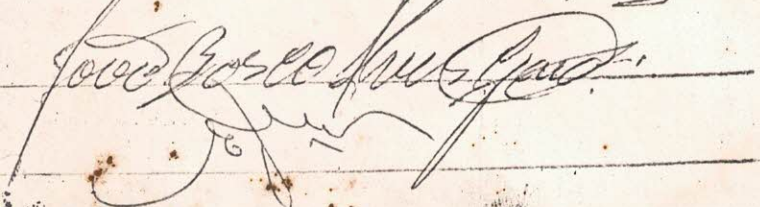
  
Geraldo Barbosa Leão

Prefeito Municipal

  
Helio Olimpio da Paixão

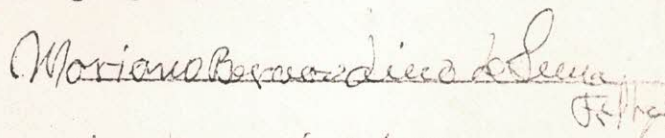
Aprovado em 14/Dezembro/1983

Secret-ario Municipal - Substituto

HOP/hop

José Carlos da Silva



José Augusto de Assunção

Luiz Francisco Palui

Osvaldo José Magalhães

